



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

De acordo com o Processo Administrativo nº 798/2022
de 14/04/2022 da Secretaria Municipal de Obras.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF/MF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MATEUS FLORES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.443.155/0001-63, localizada na Vila Rincão do Cristóvão Pereira, nº 4207, Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas/RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALORES

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o acréscimo, de 25% ao valor do contrato original o que equivale ao valor de **R\$ 23.650,00** (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais) em conformidade com previsão contida no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

Justifica-se esse percentual de acréscimo do presente Termo Aditivo por conta do aumento da demanda dos serviços a serem prestados, sendo contratadas por meio deste aditivo mais 107 (cento e sete) horas de serviço.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 27 de abril de 2022.

MATEUS FLORES DE OLIVEIRA - ME
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

JARDEL ANTUNES PORTO
Secretario Municipal de Obras

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
OAB/RS 87.415
Procurador Jurídico do Município

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28